



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Secretaria Municipal da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO
10/2019

A Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos, através da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, e considerando que se mostraram ineficazes os demais meios de notificação previstos no artigo 161, § 1º da Lei Municipal nº 1426/95 – Código Tributário Municipal, vem notificar ANDRÉ PEREIRA ROCHA CONSULTORIA EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 20.409.182/0001-66 da lavratura de Auto de Infração de nº 10/2019 de 03 de dezembro de 2019, ficando intimado a comparecer na Secretaria Municipal de Fazenda, setor de fiscalização, sito à Largo do Mineiro, nº 195, centro, no prazo de 15 (quinze) dias para pagamento ou, querendo, apresentar defesa no mesmo prazo. Nos termos do parágrafo único do artigo 244 da Lei 1426/95, os prazos só se iniciam em dia útil e de expediente normal na repartição.

Mariannita S. Fortes

Secretária da Fazenda

MAT. 319

Portaria 009/17